

DECISÃO COREN/PR Nº 29/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 572/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 610ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 03 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do ***Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida*** de União da Vitória/ PR;

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do ***Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida*** de União da Vitória/PR, realizada entre os dias 14 de maio de 2018, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Eliziane Lipka	Coren-PR 268455	Enfermeiro
Marli Aparecida Gibinski	Coren-PR 442947	Enfermeiro
Alexandro Pacheco de Oliveira Bueno	Coren-PR 1295035	Auxiliar de enfermagem



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

MEMBROS SUPLENTE

Valter Augustinho de Oliveira	Coren-PR 275681	Enfermeiro
Marcos Giovani de Oliveira	Coren-PR 196982	Enfermeiro
Elenice Mikolaeswski	Coren-PR 821288	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 03 de julho de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária